ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta estudo para viabilidade da contratação de empresa especializada para realização de serviços e manutenção do programa de população de cães e gatos no município, incluindo, visando a saúde pública conforme prevista na Lei Municipal nº1.660/2023 de 12 de dezembro de 2023, que institui a Semana Municipal de Proteção aos Animais.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando, que há no município muitas ocorrências de abandono de animais, gerando uma grande população de cães de gatos errantes e semi errantes.

Considerando, que muitos desses animais são abandonados em locais públicos e vivem em condições precárias, sendo sujeitos a maus tratos;

Considerando, que proporcionam um aumento da curva populacional, o que ocasiona vários fatores: fome, aumento na transmissão de doenças, ocorrência de acidentes automobilísticos ou por mordedura e como também a transmissão zoonoses.

A administração visa prestar auxílio, visando o encaminhamento de adoção responsável

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa Associação Amigos e Protetores de Animais de Piratuba - APAP é a opção a ser contratada. Extrai-se do excerto supratranscrito do Termo de Referência que, tratando-se de contratação direta por inexigibilidade em razão da aquisição de materiais, equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as soluções para realizar os serviços e apoio ao programa, foi verificado que a Associação Amigos e Protetores de Animais de Piratuba - APAP atende todos os requisitos da contratação, tendo em vista a necessidade da aquisição de estande para participação nesta feira. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base na Lei 13.019, art. 35.

A empresa Associação Amigos e Protetores de Animais de Piratuba - APAP é detentora da exclusividade para realização dos serviços, por ser a única entidade no município.

4-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidade estimada para os meses de Agosto/2026 a Dezembro 2026.

Agosto 2026			
Item	**Serviço/Produto**	**Valor Unitário**	**Valor total**
01	Itens e serviços necessários para o atendimento de animais de rua e de propriedade de pessoas de baixa renda tais como: casinha, mantas, tigelas, ração, medicamentos, vacinas, vermicidas, antiparasitários, antipulga, antitóxico, sprays anti bicheiras (prata e azul), testes, exames, hospedagem/internação, consultas veterinária, inclusive de urgência e emergência, procedimentos veterinários como curativos, pontos e outros incluindo cirurgias bem como outros serviços e produtos necessários a aplicação do objetivo estabelecido.	R$9.600,00	R$9.600,00
		Total	R$ 9.600,00

Setembro 2026			
Item	**Produto - Serviço**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	Itens e serviços necessários para o atendimento de animais de rua e de propriedade de pessoas de baixa	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00

	renda tais como: casinha, mantas, tigelas, ração, medicamentos, vacinas, vermicidas, antiparasitários, antipulga, antitóxico, sprays anti bicheiras (prata e azul), testes, exames, hospedagem/internação, consultas veterinária, inclusive de urgência e emergência, procedimentos veterinários como curativos, pontos e outros incluindo cirurgias bem como outros serviços e produtos necessários a aplicação do objetivo estabelecido		
		Total	R$ 9.600,00

Outubro 2026			
Item	**Serviço/Produto**	**Valor Unitário**	**Valor total**
01	Itens e serviços necessários para o atendimento de animais de rua e de propriedade de pessoas de baixa renda tais como: casinha, mantas, tigelas, ração, medicamentos, vacinas, vermicidas, antiparasitários, antipulga, antitóxico, sprays anti bicheiras (prata e azul), testes, exames, hospedagem/internação, consultas veterinária, inclusive de urgência e emergência, procedimentos veterinários como	R$9.600,00	R$9.600,00

	curativos, pontos e outros incluindo cirurgias bem como outros serviços e produtos necessários a aplicação do objetivo estabelecido.		
		Total	R$ 9.600,00

Novembro 2026			
Item	**Serviço/Produto**	**Valor Unitário**	**Valor total**
01	Itens e serviços necessários para o atendimento de animais de rua e de propriedade de pessoas de baixa renda tais como: casinha, mantas, tigelas, ração, medicamentos, vacinas, vermicidas, antiparasitários, antipulga, antitóxico, sprays anti bicheiras (prata e azul), testes, exames, hospedagem/internação, consultas veterinária, inclusive de urgência e emergência, procedimentos veterinários como curativos, pontos e outros incluindo cirurgias bem como outros serviços e produtos necessários a aplicação do objetivo estabelecido.	R$9.600,00	R$9.600,00
		Total	R$ 9.600,00

Dezembro 2026			
Item	**Serviço/Produto**	**Valor Unitário**	**Valor total**
01	Itens e serviços necessários para o atendimento de animais de rua e de	R$9.600,00	R$9.600,00

	propriedade de pessoas de baixa renda tais como: casinha, mantas, tigelas, ração, medicamentos, vacinas, vermicidas, antiparasitários, antipulga, antitóxico, sprays anti bicheiras (prata e azul), testes, exames, hospedagem/internação, consultas veterinária, inclusive de urgência e emergência, procedimentos veterinários como curativos, pontos e outros incluindo cirurgias bem como outros serviços e produtos necessários a aplicação do objetivo estabelecido.		
		Total	R$ 9.600,00

5-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1- Como é de conhecimento geral os valores são extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura para a realização do objeto da contratação.

5.2- Para o Município o custo/ investimento será **de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** com o que se coaduna com serviços semelhantes, conforma se prova com documentos em anexos referentes a serviços realizados pelo profissional com porte e estrutura semelhantes ao proposto.

5.3-A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município.

6-DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Promover campanhas educativas sobre posse responsável de animais domésticos e cuidados com o meio ambiente;
- Conseguir LARES PROVISÓRIOS para os animais resgatados, até que possam ser adotados em definitivo;
- Promover a dignidade destes animais, dando-lhes a oportunidade de um lar e uma ADOÇÃO RESPONSÁVEL;

- Fiscalizar e denunciar os crimes praticados contra os animais e o meio ambiente;
- auxiliar animais de rua, em situações precárias, abandonados, vítimas de maus tratos, atropelados, entre outros cenários.
- auxiliar os animais com atendimento clínico e a compra das rações para cães e gatos, de rua e abrigados em nossas casas de apoio.
- atendimentos clínicos, compra de ração, medicamentos, materiais para curativos, materiais pós operatórios, coleiras e outros itens de necessidade.

8-IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

9-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativas e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

10- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Piratuba, 07 de agosto 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GUELOMARIO RODRIGUES DE VARGAS
Data: 07/08/2026 15:40:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUELOMARIO RODRIGUES DE VARGAS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente